

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Número da ATA: 3/2020 (Sequência: 2)

OBJETO DA LICITAÇÃO:

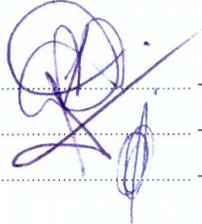
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES, DOS CONSULTÓRIOS DENTÁRIOS, NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOMBINHAS, PELO PERÍODO DE DOZE MESES.

A empresa primeira classificada VS COSTA & CIA, ofertou em sua proposta a marca ECEL, a Comissão de Pregão entrou em contato via e-mail no dia 23 de julho de 2020, através do e-mail disposto no catálogo vendas@ecl.ind.br, que respondeu no mesmo dia afirmando que o equipamento em questão NÃO ATENDE o requisito questionado pela RECORRENTE, no que se refere a luz de led no reservatório, dirimindo quaisquer dúvidas no que tange ao atendimento. A empresa segunda colocada BETANIAMED COMERCIAL EIRELI, ofertou em sua proposta a marca DENTEMED, encaminhando via e-mail os catálogos e registros, bem como, um vídeo do equipamento, demonstrando a iluminação de led no reservatório. A pregoeira designou a análise técnica, neste caso, pelo Coordenador Municipal de Odontologia Carlos Eduardo Soares, porém o mesmo tentou entrar em contato pelo telefone fornecido pela empresa BETANIAMED, a fim de agendar a referida diligência técnica, realizando inúmeras tentativas de contato, sem sucesso. A Comissão de Pregão entrou em contato com a fabricante DENTEMED através do e-mail dentemed@hotmail.com, para solicitar esclarecimentos quanto ao atendimento aos requisitos do edital, e a mesma não retornou até o presente momento, porém, cabe aqui ressaltar que a empresa participante BETANIAMED COMERCIAL EIRELI, é uma Empresa Individual De Responsabilidade Limitada, o que garante que possui apenas um único sócio intitulado Titular, neste caso o Sr. Leonardo Antonio Rodrigues Cury, e a fabricante DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, é uma Empresa de Responsabilidade Limitada, o que garante possuir mais de um sócio, em diligência verificou-se que o Sr. Leonardo Antonio Rodrigues Cury, também manifesta-se como sócio, da empresa fabricante DENTEMED, qualificado inclusive como responsável legal, o que no caso em tela, sugere conflito de interesse, e afasta a necessidade direta do retorno da fabricante para conclusão fato. Todavia, o Coordenador de Saúde Bucal do Município de Bombinhas, Carlos Eduardo Soares, em sua análise técnica identificou que o referido equipamento possui apenas 1 (uma) capa de proteção para o transdutor, não cumprindo a exigência disposta no instrumento editalício de 3 (três) capas, a fim de garantir o cumprimento às normas de biossegurança e a agilidade do atendimento odontológico, sendo assim NÃO ATENDE ao disposto no instrumento editalício. A terceira empresa classificada RDC PRODUTOS PARA SAUDE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, ofertou em sua proposta a marca ECEL, tal qual a primeira empresa classificada, dispensando novas diligências. Considerando os fatos supracitados a Comissão de Pregão determinou a DESCLASSIFICAÇÃO para o item 2 as 3 (três) primeiras empresas classificadas, VS COSTA & CIA, BETANIAMED COMERCIAL EIRELI e RDC PRODUTOS PARA SAUDE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, bem como, o retorno a etapa de lances do item 2, haja vista que as próximas empresas classificadas não participaram da referida disputa. Desta forma, ficam convocadas para nova sessão de etapa de lances do item 2 as empresas MF DE ALMEIDA E CIA LTDA, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA e JEFFERSON DUWE, para a nova sessão de etapa de lances do item 2 no dia 14 de setembro de 2020 às 13:30.

Bombinhas, 8 de Setembro de 2020

COMISSÃO:

FLÁVIA NUNES ABRANTES DEMORI

-  - Pregoeiro(a)

JOSÉ AUGUSTO MARTINI BOECKMANN

- - ASSISTENTE

ODALMIR ANTÔNIO RODRIGUES

- - ASSISTENTE